

## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 25, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova, *ad referendum*, a autorização de oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, no Câmpus Joinville.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 45, de 04/08/2015,

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum*, a autorização de oferta de curso de graduação, no semestre 2016.1:

Câmpus	Curso		Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais	Turno de Oferta
	Modalidade	Nome				
Joinville	Presencial	Bacharelado em Engenharia Elétrica	4084h	40	40	Noturno

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
Presidente do Conselho Superior do IFSC